



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 672 / 2009

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 5/DMAG/2009 de 12 de Novembro de 2009, torno público o Despacho n.º 94/2009-2013 da Sra. Presidente da Câmara, datado de 11 de Novembro do corrente ano:

“Considerando que, nos termos do disposto no Regulamento Interno do Conselho Local de Acção Social de Almada, adiante designado CLASA, e do art.º 68.º, n.º 1, al. a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, adiante designada LAL, a presidência do CLASA é da competência da Presidente da Câmara;

Considerando que tal competência é, nos termos do previsto no citado regulamento do CLASA e no art.º 69.º, n.º 2 da LAL, passível de delegação nos senhores Vereadores.

Delego no Sr. Vereador António José de Sousa Matos, a competência para presidir ao Conselho Local de Acção Social de Almada.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 12 de Novembro de 2009

A Directora do Departamento de Administração e Finanças